



Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Recebemos solicitações de munícipes e religiosos da Igreja Católica Nossa Senhora Auxiliadora, no Parque das Bandeiras, localizada na Rua Esmeraldo Soares Tarquínio n.º 421, relativas à realização de um grande evento católico, na Praça Brasília, no período de 28 de abril a 6 de junho de 2012, de sexta a domingo das 18 às 24 horas.

Considerando que se trata de permissão de uso de bem municipal, o que implica na necessidade de Lei específica, conforme o previsto no arte 141 da Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 80/12 – DOCUMENTO N.º 1312/12

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso, a título precário da Praça Brasília**, pela Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, no período de 28 de abril a 6 de junho, de sexta a domingo, para realização de evento católico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso a título precário, de área da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, no período de 28 de abril a 6 de Junho de 2012, das 18 às 24 horas, de sexta a domingo, pela Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, para realização de evento católico, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 12 de abril de 2012.

a) LÉO SANTOS

sec 1013/LS/CK